



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

220073

PL-013/2022

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 374.222,03.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 374.222,03 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Ação: 1.125 – Reparcelamento da secretaria de saúde

Fonte de Recursos: 4002 – Alienação de bens adquiridos com recursos da saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 85.869,18

II - Ação: 1.126 – Reparcelamento atenção básica em saúde

Fonte de Recursos: 4505 – Investimento atenção básica

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 288.352,85

Art. 2º A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º se dará pelo superavit financeiro nas referidas fontes de recursos:

I – Fonte de Recursos – 4002: R\$ 85.869,18

II – Fonte de Recursos – 4505: R\$ 288.352,85

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-013/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo a aquisição de uma Ambulância para o Município, a título de renovação de frota e necessidades eminentes da Secretaria de Saúde, em aproveitamento aos recursos de Superavit Financeiros, especificados nas Fontes de recursos do Projeto de Lei.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2022.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ

BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON
HOLZ BARRETO:01418037036
Dados: 2022.03.10 15:44:00 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal